MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 364ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 364ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Junior, Antonio Marcos Dezan, Alexandre Fernandes Gonçalves, Trajano Sousa de Melo e Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas, e, por plataforma de videoconferência, a Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Ausentes justificadamente as Conselheiras Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e Maércia Correia de Mello. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 363ª Sessão Ordinária, de 17 de agosto de 2026; **B.** 19ª Sessão Virtual, de 8 a 11 de setembro de 2026. Aprovadas as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Ofício nº 114/2026-COMPADSECON, de 21 de agosto de 2026 (SEI nº 19.04.6738.0147156/2026-53), em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicita ao Conselho Superior prorrogar, por mais trinta dias, a partir do dia 21/09/2026, o prazo para a conclusão do PAD nº 19.04.6738.0123866/2026-32, com fundamento no artigo 253 da Lei Complementar 75/93). Prorrogado o prazo do referido PAD; **B.** Portaria PGJ nº 627, de 21 de agosto de 2026, que autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, na 3ª edição do EXPOJUD LATAM, no período de 2 a 5 de setembro de 2026, na Cidade do México, México (SEI nº 19.04.3081.0110249/2026-14). Referendada a citada Portaria; **C.** Portaria PGJ nº 628, de 21 de agosto de 2026, que autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, a participação do Promotor de Justiça Rodrigo Fogagnolo Maurício, na 3ª edição do EXPOJUD LATAM, no período de 2 a 5 de setembro de 2026, na Cidade do México, México (SEI nº 19.04.6080.0145605/2026-02). Referendada a citada Portaria; **D.** Despacho da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em que informa a inviabilidade da concessão de novos afastamentos para frequência de membros em cursos de aperfeiçoamento ou estudos, tampouco para elaboração de dissertações ou teses, no que se refere ao ciclo com início no 1º semestre de 2027 (SEI 19.04.3760.0137438/2026-07). Aprovada, à unanimidade, a decisão do Colegiado no sentido de não publicar o aviso de afastamento. **E.** Relatório de atividades do Conselho Superior, referente ao primeiro semestre de 2026. O Secretário do Conselho Superior fez breves apontamentos sobre o relatório. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 250/2026 - PDDC/PGJ, de 15 de setembro de 2026, que encaminha relatório de atividades referente ao mês de agosto de 2026 (SEI nº 19.04.3207.0159374/2026-67). O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, presente à sessão, fez uso da palavra para apresentar as atividades realizadas. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 162/2026 - OUV/PGJ, de 14 de setembro de 2026, que encaminha relatório de atividades da Ouvidoria e relatório dos Pedidos de Informação referente a agosto/2026 (SEI nº 19.04.3102.0158016/2026-90). Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Ofício nº 97 – SECEX/CG/CG, que comunica a realização da Correição Ordinária das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, no mês de outubro de 2026 (SEI nº 19.04.3197.0149400/2026-49); **B.** Ofício nº

89/ACOND/CG, que comunica o arquivamento sumário de expedientes que não possuem natureza disciplinar nem demandaram providências relacionadas à atividade finalística da Corregedoria-Geral, em atenção ao disposto no art. 4º, inciso XXVIII, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016 (SEI nº 19.04.4657.0146885/2026-76). **C.** Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras (Liliane Guimarães Cardoso) – 19.04.4657.0040898/2026-31; (2) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos, Sucessões de Águas Claras (Gabriel Mendes Camargos) – 19.04.4657.0040922/2026-62; (3) Correição Ordinária da 19ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito Federal – 19.04.4657.0041026/2026-67; (4) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga (Alan Estêvão) – 19.04.4657.0041063/2026-38; (5) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos, Sucessões de Taguatinga (Douglas William Magalhães) – 19.04.4657.0041070/2026-43; (6) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Lenilson Ferreira Morgado) – 19.04.4657.0041086/2026-96; (7) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Cláudio Henrique Portela do Rego) – 19.04.4657.0041115/2026-89; (8) Correição Ordinária da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Carlos Augusto Silva Nina) – 19.04.4657.0041148/2026-71; (9) Correição Ordinária da 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (Jorge Luis Lopes Manzur) – 19.04.4657.0041201/2026-95; (10) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga (Bernardo de Urbano Resende) – 19.04.4657.0041218/2026-24; (11) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga (André Gomes Ismael) – 19.04.4657.0041223/2026-83; (12) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito Federal (Marcelo Santos Teixeira) – 19.04.4657.0041229/2026-18; (13) Correição Ordinária da 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga – 19.04.4657.0043352/2026-24; (14) Correição Ordinária da 2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga – 19.04.4657.0043353/2026-94; (15) Correição Ordinária da Promotora de Justiça Juliana da Silva Ribeiro – 19.04.4657.0131821/2025-86; (16) Correição Ordinária do Promotor de Justiça Pedro Dumans Guedes – 19.04.4657.0131832/2025-80. **D.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0032578/2026-94; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0059028/2025-61; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0122179/2026-47; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0123344/2026-20; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0124166/2026-39; (6) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0127390/2026-97; (7) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0129313/2026-71; (8) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0130301/2026-70; (9) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0134131/2026-62; (10) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0143175/2026-23. O Corregedor-Geral usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre as comunicações e arquivamentos promovidos pela Corregedoria. O Conselho, à unanimidade, tomou ciência dos arquivamentos de expedientes, aprovou os relatórios e homologou os arquivamentos das notícias de fato apresentados pela Corregedoria-Geral. **II – HOMENAGEM.** Foi realizada homenagem aos Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Júnior, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro, que encerram os seus mandatos, pela primorosa atuação como Conselheiros no biênio 2024/2026. Encerrada a homenagem, o Presidente do Conselho Superior se ausentou justificadamente do restante da sessão, passando a presidência ao Vice-Presidente do Conselho Superior, Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves. **III – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.5939.0016929/2026-83.** Interessado: Núcleo de Atenção às Vítimas (NUAV). Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 338/2025, que disciplina, no âmbito do MPDFT, as ações de comunicação e informação de vítimas de crimes.* Relator: Conselheiro José Valdenor Queiroz Júnior. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela alteração do Anexo III da Resolução CSMPDFT nº 338/2025. **2. Processo nº 19.04.3670.0166534/2025-13.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de extinção do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber)*. Relatora: Conselheira Maércia Correia de Mello. Discussão: Em razão da ausência justificada da Relatora, foi designado Relator *ad hoc* o Conselheiro Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho. Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator ad hoc fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator *ad hoc* pela aprovação da proposta de resolução que extingue o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (Ncyber), nos termos do voto. **3. Processo nº 19.04.5360.0053366/2026-13.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de alteração das Resoluções CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 2009; nº 205, de 25 de setembro de 2015; nº 241, de 13 de abril de 2018; nº 292, de 18 de julho de 2022; e nº 340, de 30 de maio de 2025, bem como dispõe sobre o sistema de substituições no âmbito do MPDFT e sobre o regime*

jurídico dos ofícios especiais e administrativos. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora (ID 4153838) no sentido de confirmar a eficácia da medida liminar deferida em 28 de abril de 2026 (ID 3439752) e referendada pelo Conselho Superior na 256ª Sessão Extraordinária, referendar a decisão monocrática complementar de 8 de maio de 2026 (ID 3481979) e referendar os atos administrativos decorrentes praticados pela Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do voto (letras "a", "b", "c", "d", "f" e "g" do dispositivo). **4. Processo nº 19.04.3146.0121242/2026-18.** Interessados: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotores de Justiça Luciana Asper y Valdes e Sérgio Eduardo Correia Costa Gomide. Assunto: *Pedido de autorização excepcional para fruição de dias de compensação em situação anterior à alteração normativa.* Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez a leitura do voto. O Conselheiro Nísio Edmundo Tostes Ribeiro filho declarou-se impedido. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora (ID 4210334) no sentido de confirmar, em caráter definitivo, a decisão que autorizou, de maneira excepcional, individual e transitória, a manutenção dos afastamentos programados dos Promotores de Justiça Luciana Asper y Valdes e Sérgio Eduardo Correia Costa Gomide, nos termos do voto (letra "e" do dispositivo). **5. Processo nº 19.04.3701.0050531/2023-87**. Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ. Assunto: *Promoção de membro, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT.* Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça Adjunta Jediael Alves Ferreira ao cargo de Promotora de Justiça. **6. Processo nº 19.04.3760.0144418/2026-18.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do MPDFT.* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela aprovação de lista tríplice para promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça do MPDFT, composta pelos seguintes membros: Paulo Gomes de Sousa Júnior, Cátia Gisele Martins Vergara e Anderson Pereira de Andrade. **7. Processo nº 19.04.6080.0149597/2026-82.** Interessado: Promotor de Justiça Rodrigo Fogagnolo Mauricio. Assunto: *Pedido de afastamento para participação no 15º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, entre os dias 26 de setembro e 1º de outubro de 2026.* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator e referendou a Portaria PGJ nº 695, de 14 de setembro de 2026, que autorizou o afastamento do Promotor de Justiça Rodrigo Fogagnolo Mauricio, de 25 a 30 de setembro de 2026, para participar como painelista do 15º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, com o custeio de passagens aéreas e diárias em valor nacional. **8. Processo nº 19.04.4657.0150716/2026-41.** Interessadas: Corregedoria-Geral e Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Remoção compulsória por interesse público (com medida cautelar).* Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela instauração do procedimento de remoção compulsória por interesse público e referendou a decisão monocrática de afastamento imediato do Promotor de Justiça Paulo Almeida Coelho de Sena do exercício das atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras. **IV – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** A Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro, Relatora do procedimento que trata de proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 342/2025, destinada a disciplinar os critérios de nomeação dos candidatos aprovados no concurso de ingresso na carreira do MPDFT, informou ao Colegiado que a maioria dos conselheiros manifestou entendimento no sentido de que a deliberação de mérito deveria ser precedida da conclusão da regulamentação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que visa alterar a Resolução CNMP nº 170/2017 para adequá-la à Lei nº 15.142/2025, objeto da Proposição nº 1.01365/2025-44. O Presidente do Conselho Superior em exercício informou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 5 a 9 de outubro de 2026. Encerrada a reunião, foi designado o dia 19 de outubro de 2026, segunda-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa

de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO**, **Secretário do Conselho Superior**, em 11/11/2026, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 12/11/2026, às 13:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4327605** e o código CRC **82C617F0**.